

RESPONSÁVEL: DEJALMA SANTOS MERLO, ALECSANDRO MOREIRA DOS SANTOS, MARCEL ANDRADE CARONE, PATRICK GARIOLI DE AGUIAR, AMILTON RIBEIRO FILHO
Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO FARDIN - ES18985

DESPACHO

Considerando o Relatório de Diligência Preliminar juntado pela Unidade de Auditoria Interna - UAI, intime-se o Requerente para que, no prazo de 20 (vinte) dias, seja apresentada a documentação listada naquela oportunidade, com fulcro no artigo 35, § 3º da Resolução TSE nº 23.604/19.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 157 DE 12/04/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução TSE nº 23.701/2022 e da Lei 8.112/90, RESOLVE:

I - CESSAR, a partir da publicação deste Ato, a remoção da servidora do Quadro Efetivo deste Tribunal, LEANDRA MARIA BARBOSA AGUIAR, Analista Judiciária - Área Judiciária, lotada na 16ª Zona Eleitoral - Itaguaçu, para a 53ª Zona Eleitoral - Serra;

II- CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

COMUNICADOS

COMUNICADOS

*

COMUNICADO Nº 6 / 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, informa aos advogados e às partes que a Sessão anteriormente prevista para ocorrer no dia 22 de abril, segunda-feira, às 17 (dezessete) horas, no formato remoto, foi transferida para o dia 25 de abril, quinta-feira, no mesmo horário e formato, para julgamento dos processos que constarem de pautas já publicadas e demais feitos apresentados em mesa.

Vitória (ES), 15 de abril de 2024.

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE - TRE/ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158 DE 15/04/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07,